



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1057/2020

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, e Martinho Freire da Silva - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Há na comissão os projetos de leis números cento e cinquenta e nove barra gabinete do vereador Jozimar Sousa Nerys barra dois mil e vinte, mil e nove barra dois mil e vinte e mil e dez barra dois mil e vinte para análise e emissão dos pareceres, no entanto os membros decidiram analisar melhor e hoje não foram manifestado quanto aos mesmos. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, treze de maio do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

Martinho Freie da Silva  
Relator interino